



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 451 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, que intensifique a fiscalização dos terrenos abandonados em toda a cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente se faz necessária diante do grande número de terrenos abandonados que vêm causando diversos transtornos á população, como o acúmulo de lixo, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de contribuir para insegurança e degradação dos bairros.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 18 de março de 2026.

Diego César dos Santos

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

VEREADOR
Diego
Bágre
A VOZ DA
COMUNIDADE